

**APRESENTAÇÃO DE EMENDAS****ETIQUETA  
EMENDA nº****Data**  
22/08/2012**Proposição****Medida Provisória nº 576, de 2012****Autor****DEP. MILTON MONTI PR/SP****Nº do prontuário****( ) 1. Supressiva      ( ) 2. Substitutiva      ( ) 3. Modificativa      ( x ) 4. Aditiva      ( ) 5. Substitutivo global****Página****Artigo X****Parágrafo****Inciso****Alínea****EMENDA ADITIVA****MPV 576****Inclua-se, onde couber, o seguinte artigo:****00056**

“Art. Os Ministérios e Secretarias Especiais ligadas à Logística de Transportes passam a ter as seguintes configurações:

I – A Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República passa a ser denominada Ministério da Aviação.

II – A Secretaria de Portos da Presidência da República passa a ser denominada Ministério de Portos e Hidrovias.

III – O Ministério dos Transportes passa a ser denominado Ministério dos Transportes Terrestres.

§ 1º O Setor Aquaviário vinculado ao Ministério dos Transportes passará a ser vinculados ao Ministério de Portos e Hidrovias.

§ 2º - A ANTAQ – Agência Nacional de Transportes Aquaviários será vinculada ao Ministério de Portos e Hidrovias.

**JUSTIFICATIVA**

Há alguns anos o Governo Federal iniciou um processo de separação das atividades nos diversos modais de transporte. Em nossa opinião esse foi um movimento acertado e deve ser totalmente consolidado dando a cada órgão a sua atribuição específica, dividindo-se os modais em relação àqueles que executam transporte por via aérea, por via aquática ou por via terrestre.

As mudanças ocorridas até então deram agilidade na execução das tarefas de cada um dos Ministérios. Na administração pública, diferentemente



do que ocorre na iniciativa privada, quando a junção de várias atividades podem significar otimização, racionalização e eficiência, no setor público é diferente e tem um efeito contrário. Quando um órgão recebe muitas atribuições o histórico tem mostrado que essa estrutura acaba por se tornar demasiadamente pesada, pouco eficiente, ineficaz e de difícil gestão no cumprimento das metas governamentais.

Desta forma, a presente propositura visa dar racionalidade, agilidade e eficiência ao cumprimento e execução dos serviços e obras públicas em tempo hábil para atender a crescente demanda por melhorias nos modais de transporte brasileiros. Além disso, é notório que temos um déficit na infraestrutura de transporte em nosso País que precisa ser equacionado com a maior urgência possível, daí termos estruturas mais enxutas e ágeis para o cumprimento dessas importantíssimas tarefas.

Por fim, é desnecessário ressaltar a importância dos investimentos da infraestrutura de logística do País, que além de diminuir o chamado custo Brasil melhorando a competitividade dos nossos produtos, significarão investimentos públicos, geradores de emprego e renda, que contribuirão para o aquecimento da economia brasileira.

Diante do exposto, esperamos contar com a colaboração dos nobres pares no sentido da aprovação da presente Emenda.

DEP. MILTON MONTI  
PR/SP

